



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ:

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural, da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste manifestar-se em relação à matéria que Institui, no âmbito do calendário oficial do Município de Nova Friburgo, o "Dia da Agricultura Familiar" e dá outras providências.

Conforme destacado na justificativa do projeto, a agricultura familiar é, de fato, "um dos pilares da economia rural de Nova Friburgo", sendo essencial para o abastecimento alimentar do município e da região.

O presente projeto de lei apresenta vantagens e benefícios claros para o setor, dos quais destacamos:

- **Reconhecimento e Valorização:** A instituição de uma data oficial é um ato cívico de reconhecimento ao trabalho dos agricultores familiares, que enfrentam desafios diáários para garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável.
- **Estímulo Econômico e Visibilidade:** As ações propostas no Art. 2º, como a realização de feiras e iniciativas que estimulam o consumo de alimentos locais, têm o potencial de gerar renda e ampliar a visibilidade dos pequenos produtores, abrindo novos canais de comercialização.
- **Educação e Integração:** A integração das comemorações com os ambientes escolares da rede pública pode conectar também a população urbana, especialmente crianças e jovens, com a origem dos alimentos, promovendo o consumo de produtos naturais e valorizando as tradições culturais locais.
- **Alinhamento Nacional:** A escolha da data de 25 de julho alinha o calendário municipal com a data já reconhecida nacionalmente, fortalecendo a identidade do agricultor friburguense dentro de um contexto mais amplo.

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

Por reconhecer a importância da Agricultura Familiar e entender que as ações propostas são ferramentas eficazes para "valorizar, reconhecer e incentivar" este setor, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural manifesta-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 115/2025.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 04 novembro de 2025.

RÔMULO PIMENTEL
PRESIDENTE

GABRIEL DO ZEZINHO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br